

Propostas para Redução de Custos Contexto

A expressão “custos de contexto” traduz o conjunto de regras, requisitos, acções e omissões que não sendo imputáveis ao investidor, ao seu negócio ou à sua organização, dificultam e prejudicam a actividade e a vida dos cidadãos, das empresas ou outras organizações.

1.	Adequação do preço da energia ao consumo efectivo.
2.	Recuperação de IVA em casos de insolvência através da intervenção de administrador de insolvência e não no tribunal. Adequação da entrega de IVA ao pagamento efectivo das facturas.
3.	Harmonização de taxas e serviços a nível nacional, com discriminação positiva para locais identificados como prioritários.
4.	Alargamento do âmbito de actuação dos Julgados de Paz para casos relacionados com actividade comercial.
5.	Eliminação de Dupla Tributação, por exemplo no caso de gestão e tratamento de resíduos, publicidade e taxa alimentar.
6.	Propor uma única plataforma informática que reúna várias valências dispersas (Segurança Social, Finanças, Justiça, IRN).
7.	Simplificação Administrativa de Licenciamentos, nomeadamente da plataforma de licenciamentos comerciais que não incentiva o investimento.
8.	Adopção de medidas tendentes a reduzir prazos de pagamento a fornecedores do Estado
9.	Diminuição de prazos de resposta nomeadamente para pareceres e decisões que afectem investimentos.
10.	Simplificação Legislativa, nomeadamente para casos complexos e específicos (energia, climatização, qualidade do ar...).

Propostas para Redução de Custos Contexto

1

Adequação do preço de energia ao seu efectivo consumo.

- Os custos com energia tornaram-se num factor determinante de concorrência na relação das empresas portuguesas com o mercado global. Perante a carga fiscal elevada, os custos com energia traduzem mais um ónus que esmaga as margens das nossas empresas. Cerca de 42% da factura energética é constituída por custos que nada têm de relacionamento directo com o efectivo consumo.

2

Recuperação de IVA em casos de insolvência ser feita por um administrador de insolvência e não pelo Tribunal, pela excessiva morosidade aplicada no processo. Adequação do pagamento de IVA à liquidação efectiva de facturas.

- É urgente que as empresas liquidem o IVA aquando do efectivo recebimento do valor da factura. Há muitas empresas com sérias dificuldades de tesouraria, com facturas em atraso há meses, quando na realidade já tiveram que liquidar o respectivo IVA. Os tribunais não resolvem estas situações e fazem com que estes processos se arrastem estreitando o caminho de sobrevivência e viabilidade de muitas empresas. O actual IVA de Caixa está limitado a 500.000€ de facturação e a consulta das contas bancárias.

3

Harmonização de taxas e serviços a nível nacional, existindo discriminação positiva para locais identificados como prioritários.

- Torna-se importante encontrar uma harmonização fiscal entre municípios, nomeadamente para empresas que detêm actividade numa escala nacional. Nestes casos, como forma de simplificação administrativa e de harmonização fiscal, deveria ser criada uma taxa única aplicada a cada Município, ou no limite um intervalo possível de definição de taxas de modo a reduzir acentuadas discrepâncias.

4

Alargamento do âmbito de actuação dos Julgados de Paz para casos relacionados com actividade comercial .

- De forma a permitir aliviar os tribunais de milhares de acções relacionadas com cobranças, divergências de facturação, impostos, etc, o alargamento do âmbito dos Julgados de Paz para casos de actividade comercial, com inclusão de acções pecuniárias, quer para empresas, quer para individuais, mesmo que com valores mais baixos, poderá ser uma excelente opção para uma maior celeridade e eficiência na resolução de conflitos.

5

Eliminação de Dupla Tributação, por exemplo no caso de gestão e tratamento de resíduos, publicidade e taxa alimentar.

- De acordo com o Regime Geral de Gestão de Resíduos, os produtores de mais de 1.200L de resíduos por dia são responsáveis pela sua gestão e encaminhamento para destino final adequado. Assim estas empresas contratam directamente no mercado a prestação de serviços necessária para gerirem os seus resíduos e suportam os seus custos. Em paralelo as CM's cobram na factura da água, uma taxa de resíduos (por um serviço que não prestam) havendo assim uma dupla taxação.

Propostas para Redução de Custos Contexto

6

Propor uma única plataforma informática que reúna várias valências que estão dispersas (Segurança Social, Finanças, Justiça, IRN).

- Temos avançado com alguma celeridade para uma relação online entre empresas e o Estado. Porém, é desajustado existirem diversas plataformas autónomas, sem ligação e comunicação entre elas e que dificultam processos interdependentes. O caso da Segurança Social e das finanças representa isto mesmo. Diferentes sites, diferentes passwords e diferentes formas de interacção.

7

Simplificação Administrativa de Licenciamentos, nomeadamente da plataforma de licenciamentos comerciais que não incentiva o investimento.

- O exemplo da plataforma de licenciamentos gerida pela Direcção Geral das Actividades Económicas é um dos casos onde se verifica demasiada morosidade e complexidade para o licenciamento comercial. Não constitui incentivo ao investimento e bloqueia a actuação das empresas.

8

Adopção de medidas tendentes a reduzir prazos de pagamento a fornecedores do Estado

- O Estado deverá dar o exemplo e adoptar medidas de planeamento estratégico que possibilitem comunicar aos seus fornecedores dia exacto de recebimento. Não é aceitável que empresas tenham que liquidar IVA e aguardar 300 dias pelo recebimento por parte do Estado. Esta situação constitui um forte entrave à tesouraria das empresas e contribui para falta de confiança e falta de transparência no Estado. Segundo dados do Banco de Portugal, entre 1º e 2º trimestre 2012 já aumentou de 176 para 189 dias.

9

Diminuição de prazos de resposta nomeadamente para pareceres e decisões que afectem investimentos.

- Todo o investimento estrangeiro ou nacional é hoje um bem raro e valioso. Torna-se necessário um acompanhamento de proximidade e uma definição de prazo máximo de licenciamento que possa ser comunicado à escala nacional e local. Ao nível local, todos os Municípios deveriam cumprir com prazos idênticos estipulados.

10

Simplificação Legislativa, nomeadamente para casos muito complexos (energia, climatização, qualidade do ar...), conforme características dos edifícios

- Os requisitos exigidos vão por vezes mais além do que as próprias recomendações da UE e criam complexidades crescentes para as empresas pelas sucessivas revisões legislativas e novas Leis associadas. Seria um ganho reajustar e simplificar todos os diplomas e regulamentos relacionados com energia, qualidade do ar, etc.. Diferentes complexidades de edifícios e estruturas, exigem diferentes formas de actuação.